

5 de junho de 2023 088/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 095/2023-PRE, de 15 de junho de 2023.

Participantes do Listado B3

Ref.: Limites de Posição em Aberto por Mercado – Realocação de Limites entre Mercados – MDIA3 (M.DIAS BRANCO ON)

Informamos que, a partir de **05/06/2023**, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em MDIA3 (M.DIAS BRANCO ON) foram realocados, passando a vigorar os limites descritos na tabela a seguir.

		Limites atuais	Limites a partir de 05/06/2023
Opções listadas		35,0%	35,0%
Empréstimo (BTB)		25,0%	25,0%
Termo		15,0%	15,0%
Futuro		5,0%	0,0%
Opções flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5,0%	10,0%
	Opção de compra com barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda com barreira	5,0%	5,0%

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela anterior sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

088/2023-PRE

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3.

Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Consulta limites de posição, Regras para Limites.

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 060/2023-PRE de 18/04/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5031.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP